

DECRETO Nº 72/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2018, que ocorrerá no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o notório interesse geral do evento;

CONSIDERANDO, ainda, que a Seleção Brasileira se classificou para disputar a segunda fase do torneio;

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na segunda fase do torneio, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I – ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 11:00h, no horário de Brasília;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal, encerrando-se às 13:00h.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 • Picos – PI

Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramal: 227/228

www.picos.pi.gov.br



ART. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 29 de Junho de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal